



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0282/2023

Petrópolis, 19 de Abril de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 1007/2023, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº8.118, DE 04 DE MARÇO DE 2021", DE AUTORIA DA VEREADORA GILDA BEATRIZ.", tendo em vista o Veto Total GP 149/2023 - CMP 1563/2023 ter sido **rejeitado** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 19/04/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
7ce10d6ad0018b5181d79fc40609ea1d51df633a14f9f41775c6b82b796a43t